

## IMPORTANTE

### INFORME PARA COLAÇÃO DE GRAU

Considerando o distanciamento imposto pelas medidas de prevenção contra a COVID 19, adotadas nesta Universidade, vimos informar os procedimentos a serem adotados para fins de participação nas solenidades de Colação de Grau à distância:

1 – **Cadastro no SEI** – Esse cadastro é condição indispensável para que o(a) formanda(a) possa participar da solenidade de colação de grau. Instruções pelo link [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

Caso já tenha sido feito o cadastro em qualquer época do ano não é necessário refazê-lo, porque ele permanece até que seja utilizado;

2 – **Envio à Diretoria** – O(a) formando(a) deve enviar ao e-mail da Diretoria ([diretoria@direito.ufmg.br](mailto:diretoria@direito.ufmg.br)) a declaração de habilitação ao SEI que o sistema fornece;

3 – **Atendimento dos pressupostos para a colação de grau** – A listagem de alunos(as) aptos(as) a colar grau divulgada pela Seção de Ensino orientará a Diretoria na elaboração das listas das sessões virtuais, considerando a ordem de chegada dos requerimentos e a prova de condição a exigir urgência;

4 – **Limitação de alunos(as) por sessão virtual** – O limite em cada sessão virtual de Colação de Grau é de **25 (vinte cinco) formandos(as)**. Por esta razão, a Diretoria se organizará para realizar mais de uma sessão por dia, de modo a que todos sejam atendidos com agilidade necessária.

5 – Por ser um evento de relevância na vida profissional e acadêmica do(a) Bacharelando(a), solicita-se que no momento da Colação de Grau, todos(as) estejam trajados com o respeito que o momento merece.